

**DECRETO Nº 3.737
DE 06 DE JUNHO DE 2001**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10.260.000,00 (DEZ MILHÕES E DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ARTIGO 4º, INCISO II, DA LEI Nº 1912, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º – Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 10.260.000,00 (Dez milhões e duzentos e sessenta mil reais), autorizado pelo artigo 4º, inciso II, da Lei nº 1912, de 14 de dezembro de 2000, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10 – EXECUTIVO

1010 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES SUBORDINADAS

1010.3120.03.07.021.2019	
Material de Consumo	10.000,00
1010.3120.03.07.021.2068	
Material de Consumo	35.000,00
1010.3120.03.07.021.2069	
Material de Consumo	50.000,00
1010.3131.03.07.021.2068	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	128.000,00
1010.3131.03.07.021.2069	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	120.000,00
1010.3132.15.81.487.2042	
Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
1010.3132.03.07.021.2068	
Outros Serviços e Encargos.....	21.000,00
1010.3132.03.07.021.2032	
Outros Serviços e Encargos.....	240.000,00
1010.3132.03.07.021.2069	
Outros Serviços e Encargos.....	70.000,00

11 – SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

1110 – GABINETE DA SGPE E UNIDADES SUBORDINADAS

1110.3131.03.07.021.2033	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	20.000,00
1110.4120.03.07.021.2041	
Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

12 – SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

1210 – GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINADAS

1210.3132.03.07.021.2026	
Outros Serviços e Encargos.....	470.000,00
1210.3192.03.08.021.2056	
Despesas de Exercícios Anteriores.....	200.000,00
1210.4110.11.16.427.3240	
Obras e Instalações.....	60.000,00
1210.4354.03.08.033.2062	
Outras amortizações	200.000,00

13 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**1310 – GABINETE DA SEAD E UNIDADES SUBORDINADAS**

1310.3132.03.07.021.2150	
Outros Serviços e Encargos.....	1.200.000,00
1310.3132.14.78.472.2143	
Outros Serviços e Encargos.....	1.500.000,00

14 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**1410 – GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINADAS**

1410.3132.08.07.021.2026	
Outros Serviços e Encargos.....	410.000,00

15 – SECRETARIA DE SAÚDE**1510 – GABINETE DA SMS E UNIDADES SUBORDINADAS**

1510.3132.13.75.428.2117	
Outros Serviços e Encargos.....	540.000,00

16 – SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA E CIDADANIA**1610 – GABINETE DA SEAC E UNIDADES SUBORDINADAS**

1610.3132.15.81.486.2032	
Outros Serviços e Encargos.....	70.000,00
1610.3132.15.07.021.2026	
Outros Serviços e Encargos.....	230.000,00
1610.3231.15.81.486.2030	
Subvenções Sociais	24.000,00

17 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL**1710 – GABINETE DA SEDURBAM E UNIDADES SUBORDINADAS**

1710.3120.03.07.021.2118	
Material de Consumo	610.000,00
1710.3120.10.58.323.2259	
Material de Consumo	10.000,00
1710.3120.03.07.021.2262	
Material de Consumo	7.000,00
1710.3132.03.07.021.2026	
Outros Serviços e Encargos.....	460.000,00
1710.3132.03.07.021.2029	
Outros Serviços e Encargos.....	45.000,00
1710.3132.10.58.323.2131	
Outros Serviços e Encargos.....	1.080.000,00
1710.3132.10.60.325.2195	
Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000,00
1710.4110.10.58.323.1140	
Obras e Instalações.....	40.000,00
1710.4110.10.60.326.1160	
Obras e Instalações.....	15.000,00
1710.4120.03.07.021.2041	
Equipamentos e Material Permanente	140.000,00

18 – SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO**1810 – GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINADAS**

1810.4120.11.65.363.2129	
Equipamentos e Material Permanente	45.000,00

22 – SECRETARIA DE CULTURA**2210 – GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDINADAS**

2210.3120.08.48.020.2167	
Material de Consumo	10.000,00
2210.3120.08.48.247.2168	
Material de Consumo	5.000,00
2210.3131.08.48.021.2026	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	30.000,00
2210.3131.08.48.247.2184	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	30.000,00
2210.3132.08.48.247.2171	
Outros Serviços e Encargos.....	15.000,00

2210.3132.08.48.247.2184	
Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
	10.260.000,00

Artigo 2º – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10 – EXECUTIVO

1010 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES SUBORDINADAS

1010.3131.03.07.021.2033	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	5.000,00
1010.3131.03.08.021.2050	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	5.000,00
1010.3132.03.07.021.2019	
Outros Serviços e Encargos.....	5.000,00
1010.3132.03.07.021.2055	
Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
1010.3132.03.07.021.2033	
Outros Serviços e Encargos.....	5.000,00
1010.3132.13.75.427.2066	
Outros Serviços e Encargos.....	25.000,00
1010.4110.03.30.174.3430	
Obras e Instalações.....	5.000,00
1010.3131.03.07.021.2019	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	3.000,00
1010.3131.03.07.021.2023	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	10.000,00
1010.3131.03.30.174.2024	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	4.500,00
1010.3132.03.07.021.2033	
Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
1010.3132.03.07.023.2027	
Outros Serviços e Encargos.....	34.000,00
1010.3222.03.30.178.2031	
Transferências a Estados e ao Distrito Federal.....	10.000,00
1010.3259.03.07.021.2016	
Outras Transferências a Pessoas.....	29.670,00

10 – EXECUTIVO

1011 – GABINETE DO VICE-PREFEITO

1011.3131.03.07.020.2022	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	3.500,00
1011.3132.03.07.020.2022	
Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00

11 – SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

1110 – GABINETE DA SGPE E UNIDADES SUBORDINADAS

1110.3131.03.07.021.2087	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	4.500,00
1110.3120.03.07.021.2087	
Material de Consumo.....	1.000,00
1110.3132.03.07.021.2085	
Outros Serviços e Encargos.....	9.000,00
1110.3132.03.07.021.2033	
Outros Serviços e Encargos.....	12.000,00
1110.3224.07.07.021.2222	
Transferências a Instituições Multigovernamentais.....	14.500,00
1110.4110.03.07.025.1090	
Obras e Instalações.....	3.500,00
1110.4110.09.51.267.3520	

Obras e Instalações.....	4.500,00
1110.4130.03.09.043.2290	
Investimentos em Regime de Execução Especial	1.000.000,00
12 – SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
1210 – GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINADAS	
1210.3131.03.07.021.2026	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	3.900,00
1210.3131.03.08.020.2049	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	3.500,00
1210.3132.03.07.021.2029	
Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
1210.3132.03.07.021.2055	
Outros Serviços e Encargos.....	4.500,00
1210.3132.03.08.032.2052	
Outros Serviços e Encargos.....	6.500,00
1210.3192.03.07.021.2059	
Despesas de Exercícios Anteriores.....	20.000,00
1210.9000.99.99.999.8999	
Fundo de Reserva Orçamentaria	2.925.000,00
13 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
1310 – GABINETE DA SEAD E UNIDADES SUBORDINADAS	
1310.3120.03.07.021.2074	
Material de Consumo	20.000,00
1310.3120.03.07.021.2103	
Material de Consumo	10.000,00
1310.3120.14.79.479.2109	
Material de Consumo	5.000,00
1310.3131.03.07.021.2026	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	5.500,00
1310.3132.03.07.021.2103	
Outros Serviços e Encargos.....	6.500,00
1310.3132.03.07.020.2132	
Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
1310.3132.14.79.479.2109	
Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
1310.3280.15.84.500.2147	
PASEP.....	20.000,00
14 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1410 – GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINADAS	
1410.3120.08.41.185.2091	
Material de Consumo	20.000,00
1410.3120.08.41.185.2280	
Material de Consumo	46.000,00
1410.3120.08.42.188.2116	
Material de Consumo	30.000,00
1410.3120.08.42.188.2138	
Material de Consumo	20.000,00
1410.3120.08.42.239.2191	
Material de Consumo	30.000,00
1410.3131.08.07.021.2084	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	20.000,00
1410.3131.08.41.185.2091	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	9.500,00
1410.3131.08.42.188.2093	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	4.500,00
1410.3132.08.41.185.2091	
Outros Serviços e Encargos.....	15.000,00
1410.3132.08.41.185.2280	
Outros Serviços e Encargos.....	81.000,00
1410.3132.08.42.188.2099	

Outros Serviços e Encargos.....	30.000,00
1410.3132.08.42.188.2282	
Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
1410.4110.08.42.253.3310	
Obras e Instalações.....	25.000,00
1410.4110.08.43.197.1210	
Obras e Instalações.....	25.000,00
16 – SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA E CIDADANIA	
1610 – GABINETE DA SEAC E UNIDADES SUBORDINADAS	
1610.3131.15.07.020.2198	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	10.000,00
1610.3120.15.81.486.2235	
Material de Consumo	20.000,00
1610.3131.15.81.483.2209	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	40.000,00
1610.3131.15.81.483.2242	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	15.800,00
1610.3131.15.81.483.2243	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	15.800,00
1610.3131.15.81.483.2244	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	10.000,00
1610.3131.15.81.486.2206	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	10.000,00
1610.3131.15.81.486.2207	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	10.000,00
1610.3131.15.81.486.2245	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	10.000,00
1610.3131.15.81.486.2247	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	10.000,00
1610.3132.15.07.021.2029	
Outros Serviços e Encargos.....	12.385,00
1610.3120.15.81.486.2206	
Material de Consumo	10.000,00
1610.3120.15.81.486.2207	
Material de Consumo	20.000,00
1610.3259.15.81.483.2209	
Outras Transferências a Pessoas.....	40.000,00
1610.4120.15.07.021.2041	
Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
1610.4332.15.81.483.2209	
Contribuições para Despesas de Capital	15.000,00
1610.4332.15.81.486.2235	
Contribuições para Despesas de Capital	15.000,00
1610.3233.15.81.483.2209	
Contribuições Correntes.....	97.435,00
1610.4110.15.81.483.3410	
Obras e Instalações.....	60.000,00
17 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL	
1710 – GABINETE DA SEDURBAM E UNIDADES SUBORDINADAS	
1710.3120.08.48.247.2238	
Material de Consumo	4.500,00
1710.3120.10.07.021.2251	
Material de Consumo	4.500,00
1710.3132.03.07.021.2139	
Outros Serviços e Encargos.....	4.500,00
1710.3132.08.48.247.2238	
Outros Serviços e Encargos.....	4.500,00
1710.3132.10.60.325.2286	
Outros Serviços e Encargos.....	14.000,00
1710.3214.10.57.021.2194	

Contribuições a Fundos.....	500.000,00
1710.4110.10.58.323.1800	
Obras e Instalações.....	7.700,00
1710.4110.10.58.323.3120	
Obras e Instalações.....	4.500,00
1710.4110.10.58.328.1930	
Obras e Instalações.....	4.500,00
1710.4110.13.76.448.1610	
Obras e Instalações.....	2.500,00
1710.4110.13.77.021.3360	
Obras e Instalações.....	2.500,00
1710.4110.13.77.455.1700	
Obras e Instalações.....	10.000,00
1710.4110.13.77.456.3270	
Obras e Instalações.....	10.000,00
1710.4120.10.60.325.2110	
Equipamentos e Material Permanente.....	5.000,00
1710.4120.13.76.448.2289	
Equipamentos e Material Permanente.....	9.500,00
18 – SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
1810 – GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINADAS	
1810.3120.11.65.363.2129	
Material de Consumo.....	54.600,00
1810.3132.03.07.021.2026	
Outros Serviços e Encargos.....	5.283,00
1810.3132.11.65.363.2180	
Outros Serviços e Encargos.....	5.000,00
1810.3132.08.48.247.2238	
Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
1810.3120.08.48.247.2238	
Material de Consumo.....	15.000,00
1810.3120.08.46.020.2156	
Material de Consumo.....	10.000,00
1810.3120.11.65.363.2127	
Material de Consumo.....	10.000,00
1810.3120.11.65.364.2125	
Material de Consumo.....	4.500,00
1810.3131.03.07.021.2026	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	4.500,00
1810.3131.08.46.228.2157	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	4.500,00
1810.3131.08.46.228.2159	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	4.500,00
1810.3131.08.46.229.2160	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	4.500,00
1810.3131.08.48.021.2098	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	4.500,00
1810.3131.08.48.247.2239	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	3.800,00
1810.3131.11.65.363.2127	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	4.500,00
1810.3132.08.46.020.2156	
Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
1810.3132.08.46.228.2159	
Outros Serviços e Encargos.....	7.300,00
1810.3132.11.65.363.2127	
Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
1810.3132.08.46.229.2160	
Outros Serviços e Encargos.....	4.500,00
1810.3132.08.48.247.2350	

Outros Serviços e Encargos.....	24.300,00
1810.3132.11.65.364.2125	
Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
1810.4110.08.46.228.1370	
Obras e Instalações.....	4.500,00
1810.4110.08.46.228.1380	
Obras e Instalações.....	4.500,00
1810.4110.08.46.228.1430	
Obras e Instalações.....	4.500,00
1810.4110.08.46.228.3580	
Obras e Instalações.....	4.500,00
1810.4110.08.46.228.1840	
Obras e Instalações.....	4.500,00
1810.4110.11.65.364.3230	
Obras e Instalações.....	4.500,00
1810.4110.11.65.363.3380	
Obras e Instalações.....	15.000,00
1810.4120.03.07.021.2041	
Equipamentos e Material Permanente.....	25.000,00
20 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2010 – GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADAS	
2010.3120.02.04.014.2227	
Material de Consumo.....	10.000,00
2010.3131.02.04.013.2225	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	9.500,00
2010.3131.02.04.014.2226	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	5.500,00
2010.3131.02.04.014.2227	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	7.000,00
2010.4354.10.08.033.2233	
Outras amortizações.....	3.345.027,00
21 – OUVIDORIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
2110 – GABINETE DA OPM E UNIDADES SUBORDINADAS	
2110.3132.03.07.021.2029	
Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
2210.3120.08.48.247.2171	
Material de Consumo.....	10.000,00
2210.3120.08.48.247.2175	
Material de Consumo.....	10.000,00
2210.3120.08.48.247.2177	
Material de Consumo.....	50.000,00
2210.3132.08.48.247.2177	
Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
2210.3131.08.48.247.2171	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	10.000,00
2210.3131.08.48.247.2177	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	10.000,00
2210.3132.08.48.021.2026	
Outros Serviços e Encargos.....	35.000,00
2210.3132.08.48.247.2177	
Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
2210.3132.08.48.247.2184	
Outros Serviços e Encargos.....	20.000,00
2210.4110.08.48.025.1470	
Obras e Instalações.....	30.000,00
2210.4120.08.48.247.2177	
Equipamentos e Material Permanente.....	20.000,00
	<u>10.260.000,00</u>

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de junho de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

MÍRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
Secretária Municipal de Economia e Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 06 de junho de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento